



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

EDITAL INTERNO Nº 25/2015-PREG

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS PARA O
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL EM ECOLOGIA
(PET/ ECOLOGIA)**

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria 976-MEC de 27.07.2010, alterada pela Portaria 343-MEC de 24.04.2013, e no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (2006), torna pública a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso de estudantes de graduação como bolsistas no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL-PET (MEC/ SESu/ SECAD) ECOLOGIA.

1. DOS PRÉ-REQUISITOS

1.1. São exigências para ingresso no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL:

- I - Estar regularmente matriculado como estudante de graduação da UFRPE, com perspectiva de permanecer, no mínimo, por 12 (doze) meses no grupo;
- II - Não ser bolsista de qualquer outro programa;
- III - Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da UFRPE, com Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis), atestado por meio do histórico escolar emitido pelo DRCA;
- IV - Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;
- V – Não apresentar vínculo empregatício.

2. DOS DEVERES DO BOLSISTA

2.1. São deveres do integrante PET:

- I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII - Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

3. DOS BENEFÍCIOS

- 3.1. O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido por sua instituição;
- 3.2. O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

3.3. O estudante não bolsista terá, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. A inscrição para participação no processo seletivo será feita presencialmente na sala do PET Ecologia, no Prédio do Departamento de Biologia, 4º andar, sala 418, no período de 26 de outubro a 06 de novembro 2015, no horário das 9h às 12h e 14h às 17h;

4.3. A inscrição consiste na entrega da documentação pelos candidatos (em envelope lacrado), assinatura da lista de inscritos e recebimento de comprovante de inscrição;

4.4. O candidato se responsabiliza pela documentação entregue, que não será conferida pelo funcionário recebedor no ato da inscrição.

4.5. São documentos necessários para inscrição:

I - Formulário de inscrição conforme modelo em anexo a este edital (Anexo I), devidamente preenchido;

II – Cópia de comprovante de matrícula;

III – Histórico Escolar atualizado emitido exclusivamente pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA);

IV – Uma foto 3x4;

V – Cópia de Identidade e CPF;

VI – Cartas de recomendação de 2 (dois) professores da UFRPE.

Observação: Os candidatos que não entregarem documentação completa terão suas inscrições indeferidas.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção será realizada por comissão específica composta por: professora tutora do grupo PET-Ecologia, dois professores externos ao PET-Ecologia, e três discentes componentes ou ex-componentes do grupo PET-Ecologia;

5.2. A seleção será constituída das seguintes etapas:

I – Primeira etapa: abertura dos envelopes, conferência da documentação entregue pelo candidato e deferimento das inscrições (eliminatória);

II – Segunda etapa: análise de histórico escolar consolidado com índice geral de notas (classificatória e eliminatória);

III – Terceira etapa: Dinâmica de grupo (classificatória); a nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção integrantes do PET-Ecologia;

IV – Quarta etapa: Teste escrito composto por duas partes: parte I, dissertativa, com tema relacionado a assuntos de Ecologia e Conservação*; e Parte II, questões referentes a atividades do grupo e ao Manual de Orientação Básica do PET, Portaria 976 e Portaria 343** (classificatório); a nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

V – Quinta etapa: Entrevista, incluindo avaliação das cartas de recomendação (classificatória e eliminatória); a nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), por todos os membros da comissão de seleção;

5.3. A média geral dos candidatos será aferida através da média ponderada das notas obtidas em cada etapa da seleção, seguindo a fórmula abaixo descrita:

$$\text{Nota de Classificação} = \frac{(\text{Nota E2} \times 2,5) + (\text{Nota E3} \times 2,0) + (\text{Nota E4} \times 2,5) + (\text{Nota E5} \times 3,0)}{10}$$

Sendo:

E2 = segunda etapa, Histórico escolar - peso 2,5;

E3 = terceira etapa, Dinâmica – peso 2,0.

E4 = quarta etapa; Teste escrito - peso 2,5;

E5 = quinta etapa; Entrevista - peso 3,0.

5.4. Candidatos com *Nota de classificação* final menor que 7,0 (sete) serão desclassificados.

5.5. Em caso de empate, terão prioridade os candidatos que estiverem em períodos mais avançados no curso, desde que respeitado o previsto no item 1.1.I e na distribuição das vagas (item 7). Persistindo o empate, serão considerados os que obtiverem maior nota na ordem a seguir: entrevista, teste escrito, histórico escolar e dinâmica.

* Literatura recomendada sobre Ecologia: RICKLEFS, Robert E. Economia da natureza: um livro-texto em ecologia básica; TOWNSEND, Colin R; BEGON, Michael; HARPER, John L. Fundamentos em ecologia. *Capítulos introdutórios.*

**Para obter material sobre o programa:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12223&Itemid=481

6. DO CRONOGRAMA

6.1. O processo seletivo acontecerá nos dias 10, 11 e 12 de novembro de 2015, na sala do PET Ecologia (418) no Prédio do Departamento de Biologia, UFRPE.

I – Primeira etapa: 10/11/2015, 8h às 10h (em sessão privada da banca), com divulgação das inscrições deferidas a partir das 10h, na sala do PET Ecologia. Apenas os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas seguirão no processo seletivo;

II – Segunda etapa: 10/11/2015, das 10h às 12h (em sessão privada da banca);

III – Terceira etapa: dinâmica, 10/11/2015, a partir das 14h;

IV – Quarta etapa: teste escrito, 11/11/2015, 9h às 11h;

V – Quinta etapa: entrevista, 11/11/2015, a partir das 14h. A ordem das entrevistas será a alfabética. Caso necessário, as entrevistas poderão se estender à manhã do dia 12/11/2015, a partir das 8h30.

Observação: O candidato que não comparecer nos dias, locais e horários marcados para a realização das etapas III, IV e V do processo seletivo será automaticamente desclassificado.

7. DAS VAGAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

7.1. A seleção acontece para 1 (uma) vaga de bolsista e 5 (cinco) de não bolsistas, para alunos de graduação regularmente matriculados nos cursos de Agronomia, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária, Engenharia de Pesca, e Bacharelado em Ciências Biológicas.

7.2. Visando a assegurar o caráter interdisciplinar do grupo, a ordem de classificação levará em conta a garantia de cada uma das vagas para candidatos classificados com as maiores notas em cursos distintos, sendo prioritária a vaga de bolsista para candidatos dos cursos de Agronomia. Em seguida, cinco vagas de não bolsistas serão distribuídas para os que obtiverem maiores notas em cada um dos cursos previstos. A vaga de bolsista será ocupada para, então, serem classificados os não bolsistas, conforme a tabela abaixo:

CURSO	BOLSISTA*	NÃO BOLSISTA
Agronomia	X	
Bacharelado em Ciências Biológicas		X
Engenharia Agrícola e Ambiental		X
Engenharia Florestal		X
Engenharia de Pesca		X
Medicina Veterinária		X

* Caso os candidatos do curso com prioridade de bolsa não alcancem o rendimento necessário para a vaga de bolsista, a mesma será disponibilizada para o candidato que obtenha maior rendimento no processo seletivo.

8. VALIDADE DO PROCESSO

8.1. Esta seleção terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir da aprovação do relatório final de seleção pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial na UFRPE.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. Mais informações poderão ser obtidas por meio dos endereços eletrônicos: petecologia@db.ufrpe.br, pet.ecologia.ufrpe@gmail.com, ou pelo site do grupo: www.ufrpe.br/db/petecologia.

Recife, 26 de outubro de 2015.

Profª Ana Carolina Borges Lins e Silva
Tutora PET-Ecologia

Prof. Paulo Guilherme Vasconcelos de Oliveira
Presidente do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação

Profª Maria Ângela Vasconcelos de Almeida



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Anexo 1

Ficha de inscrição N°:			
Nome completo (SEM ABREVIÇÕES)			
Data de nascimento	/ /	(dia/mês/ano)	
Endereço residencial	Rua/ Av.	N°	
		Complemento	
	Bairro:	Município:	
Telefone residencial			
Telefone celular			
Telefone na Universidade (se houver)			
E-mail(s)			
RG:	CPF:		
Ano/ semestre de ingresso na UFRPE		Período atual/ Turno	
Atualmente, realiza estágio de pesquisa?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área do estágio e a carga horária semanal.			
Atualmente, realiza estágio de extensão?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área do estágio e a carga horária semanal.			
Atualmente, realiza monitoria?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área e a carga horária semanal.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Já realizou outro estágio, atividade ou monitoria?	() Sim () Não
Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área do estágio e a carga horária semanal.	
Possui algum tipo de bolsa ou rendimento?	() Sim () Não
Se sim, qual?	
Tem disponibilidade para viajar?	() Sim () Não
Qual a sua disponibilidade de dias e horários para o PET?	
Domina as ferramentas de informática abaixo? (Marque os campos que se aplicam)	
() Word () Excel () Power Point () Corel Draw () Outro(s) (informar):	
Já participou de alguma atividade promovida pelo PET?	
Qual(is)?	
De qual PET?	
Domina ou estuda alguma língua estrangeira? () Sim () Não	
Qual(is) e em qual nível?	

Recife, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato